

Nota - 1 Contexto operacional

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente à União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de fundos de investimentos, de loterias, de fundos e de programas, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, que possuem contabilidade própria e suas operações são apresentadas em demonstrações contábeis segregadas.

Nota - 2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, outras provisões, planos de previdência complementar e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

A classificação entre ativo e passivo circulante e não circulante é realizada de acordo com a Lei das S.A. considerando o prazo de 360 dias.

Nota - 3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

(a) Apuração do resultado

Apurado pelo regime de competência de exercícios.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

(c) Títulos e valores mobiliários

A Circular BACEN nº 3.068/01 estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos", líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas quando realizados são reconhecidos no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações realizadas pela CAIXA, envolvendo derivativos, visam a atender às necessidades próprias e de seus clientes e, também, a reduzir os riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada pela definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles internos e determinação de limites das posições. As exposições a serem protegidas são classificadas como *hedge* de acordo com a sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados, e não realizados, e reconhecidos diretamente no resultado.

- *Hedge* de fluxo de caixa - A parcela efetiva de *hedge* dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é ajustada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, deduzidos, quando aplicável, dos efeitos tributários e reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado.

Quando o instrumento financeiro derivativo é contratado em negociação, associado à operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor de mercado do derivativo.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais**(e) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

As operações de crédito são classificadas observando: os parâmetros estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso		Classificação do cliente
Prazo normal	Prazo especial (i)	
• de 15 a 30 dias	• de 30 a 60 dias	B
• de 31 a 60 dias	• de 61 a 120 dias	C
• de 61 a 90 dias	• de 121 a 180 dias	D
• de 91 a 120 dias	• de 181 a 240 dias	E
• de 121 a 150 dias	• de 241 a 300 dias	F
• de 151 a 180 dias	• de 301 a 360 dias	G
• superior a 180 dias	• superior a 360 dias	H

(i) Compreendem as operações com prazo remanescente de vencimento superior a 36 meses, conforme Resolução do CMN nº 2.682/99.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito.

As operações classificadas como nível de risco “H” há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão existente, e controladas por no mínimo cinco anos em contas de compensação desde que esgotadas todas as possibilidades de cobrança.

(f) Crédito tributário

O imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias são registrados como créditos tributários, e provisionados de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância com as normas estabelecidas pelo BACEN.

(g) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerão em períodos futuros. São registrados no ativo, observado o princípio da competência, para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas e despesas.

(h) Permanente**Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, acrescido de ágio ou deduzidos de deságio, quando aplicável.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais**Imobilizado**

Apresentado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Reavaliações de imóveis (a cada quatro anos) sendo a última efetuada em dezembro de 2006;
- Provisões para desvalorizações de outros investimentos, quando aplicável;
- A depreciação do imobilizado é computada pelo método linear, a taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômica dos bens, sendo edificações - 4%; equipamentos - 10%; veículos - 20%; e outros bens de uso - 10% a 20%.

Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear no prazo de até cinco anos.

(i) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias "pro rata" dia e cambiais incorridos.

A contribuição ao PASEP foi calculada à alíquota de 0,65%, e a contribuição à COFINS foi apurada à alíquota de 4%, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10%, a título de adicional, conforme limite estabelecido em Lei. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi constituída à alíquota de 9%, incidindo sobre o lucro tributável.

(j) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na NPC 22 emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

(i) Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA.

Nota - 4 Disponibilidades

	2008	2007
CAIXA	1.216.696	835.018
Numerário disponível	732.545	647.941
Em moedas estrangeiras	28.588	11.482
	1.977.829	1.494.441

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
 Em milhares de reais

Nota - 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Aplicações no mercado aberto	2008	2007
Posição bancada	151.111	3.963.841
Letras Financeiras do Tesouro	34.999	
Letras do Tesouro Nacional	87.110	3.440.761
Notas do Tesouro Nacional	29.002	523.080
Posição financiada	13.019.629	8.624.511
Letras do Tesouro Nacional	11.484.906	8.119.463
Notas do Tesouro Nacional	1.534.723	505.048
	13.170.740	12.588.352

Nota - 6 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
(a) Resumo da classificação dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Categoria	2008	2007
I - Títulos para negociação	33.973.731	47.130.252
II - Títulos disponíveis para venda	2.673.262	3.857.593
III - Títulos mantidos até o vencimento	84.731.646	55.744.131
Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativo)	1.602	32.848
	121.380.241	106.764.824

(b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	2008	2007
CARTEIRA PRÓPRIA	88.006.845	74.596.442
Títulos de renda fixa	87.594.426	74.196.858
Letras Financeiras do Tesouro	14.136.779	27.521.417
Letras do Tesouro Nacional	7.807.566	16.976.087
Notas do Tesouro Nacional	58.348.923	22.856.388
Certificado Financeiro do Tesouro	67.475	59.013
Créditos securitizados - CVS	6.730.684	6.662.901
Outros títulos	502.999	121.052
Cotas de fundos de investimentos - FND	400.272	388.168
Cotas de fundo de renda variável - Fundo Imobiliário	12.147	11.416
TÍTULOS VINCULADOS	33.371.794	32.135.534
A operações compromissadas	30.216.262	30.188.705
Letras Financeiras do Tesouro	22.952.134	26.792.896
Letras do Tesouro Nacional	6.882.439	3.395.809
Notas do Tesouro Nacional	381.689	
Ao Banco Central	1.766.953	1.652.017
Letras Financeiras do Tesouro	1.766.953	
Notas do Tesouro Nacional		1.652.017
A prestação de garantias	1.388.579	294.812
Notas do Tesouro Nacional		177.823
Letras Financeiras do Tesouro	1.388.579	116.989
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	1.602	32.848
	121.380.241	106.764.824

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
 Em milhares de reais

(c) Classificação consolidada por categorias e prazos

Títulos	Até	De 1 a 3	De 3 a 5	Acima de 5	Valor	Valor de	Valor de
	1 ano	Anos	anos	anos	contábil	custo	mercado
						atualizado	
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	13.839.916	13.812.985	3.963.513	2.357.317	33.973.731	34.239.811	33.973.731
Letras Financeiras do Tesouro	2.387.123	2.700.252		2.329.656	7.417.031	7.393.249	7.417.031
Letras do Tesouro Nacional	11.108.344	2.381.661			13.490.005	13.514.104	13.490.005
Notas do Tesouro Nacional	344.449	8.731.072	3.957.610	15.514	13.048.645	13.315.145	13.048.645
Debêntures			5.903		5.903	5.166	5.903
Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário				12.147	12.147	12.147	12.147
TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	350.333	317.624	314.754	1.690.551	2.673.262	2.552.010	2.673.262
Letras Financeiras do Tesouro	340.125			313.765	653.890	650.514	653.890
Notas do Tesouro Nacional	10.208	317.568	232.661	699.761	1.260.198	1.146.166	1.260.198
Certificado Financeiro do Tesouro			9.829	57.646	67.475	69.907	67.475
Títulos da Dívida Agrária			238		238	210	238
Certificado de Recebimento Imobiliário				64.662	64.662	67.001	64.662
Debêntures		56	72.026	154.445	226.527	217.940	226.527
Cotas de Fundos de Investimentos - FND				400.272	400.272	400.272	400.272
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	16.131.205	23.943.283	20.141.922	24.515.236	84.731.646	84.731.646	82.095.221
Letras Financeiras do Tesouro	15.925.536	14.886.633		1.361.355	32.173.524	32.173.524	32.303.647
Letras do Tesouro Nacional		1.200.000			1.200.000	1.200.000	1.184.167
Notas do Tesouro Nacional		7.856.650	20.141.922	16.423.197	44.421.769	44.421.769	43.088.931
Nota promissória	205.669				205.669	205.669	205.646
Créditos Securitizados - CVS				6.730.684	6.730.684	6.730.684	5.312.830
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	1.602				1.602	1.602	1.602
Total – 2008	30.323.056	38.073.892	24.420.189	28.563.104	121.380.241	121.525.069	118.743.816
Total – 2007	28.175.788	59.966.729	10.410.290	8.212.017	106.764.824	105.723.521	105.910.435

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento é em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17%. Tendo por base a Medida Provisória nº 2.196-3/01, a União está autorizada a permutá-los por outros títulos de emissão do Tesouro Nacional ao valor de face atualizado. Ciente de que a permuta, quando necessária, será realizada e considerando a capacidade financeira da CAIXA, a Administração decidiu classificar os referidos títulos na categoria mantidos até o vencimento.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais**(d) Títulos mantidos até o vencimento**

A Resolução do CMN nº 3.181/04, em seu art. 1º, estabelece que as operações de alienação de Títulos Públicos Federais, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da instituição financeira quando da classificação dos mesmos na referida categoria.

De acordo com o Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública de 2007 a estratégia do Tesouro Nacional é alongar os prazos médios dos Títulos Públicos Federais e de substituir os “títulos remunerados pela taxa SELIC e pela variação cambial, por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços”.

A CAIXA adotou como estratégia a utilização da “rolagem” de Títulos Públicos Federais, cujo efeito consistiu na troca de títulos NTN-B com vencimento em 2007 por NTN-B com vencimento em 2009, tendo em vista descentralizar o volume de vencimentos a ocorrer durante o ano de 2007 e conseqüentemente alongar o perfil de vencimento.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza-se de instrumentos financeiros derivativos para administrar riscos de mercado resultantes basicamente de flutuações em taxas de juros, câmbio e preços de ativos. Para isso classifica as posições próprias de contratos futuros negociados na BM&F em “Destinadas a Hedge” de Risco de Mercado. Os contratos futuros de DI de um dia visam à proteção da oscilação de preços das posições próprias de Títulos Públicos Federais prefixados, garantindo a rentabilidade das operações.

As posições desses derivativos têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação, e os ajustes em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 16.961.048 (2007 - R\$ 7.269.219). O diferencial a pagar de *Swap* nessa data monta R\$ 14.006 (2007 - R\$ 5.663) e o diferencial a receber de *Swap*, R\$ 1.602 (2007 - R\$ 32.848).

(f) Margem de garantia

A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos requerida em 31 de março é a seguinte:

	2008	2007
Títulos públicos		
- Notas do Tesouro Nacional		177.823
- Letras Financeiras do Tesouro	1.388.579	116.976
	1.388.579	294.799

(g) Riscos e avaliação dos instrumentos financeiros derivativos

Os principais riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários. Os contratos de *swap*, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007

Em milhares de reais

exposição total de crédito em "swap" em 31 de março de 2008 é de R\$ 60.215 (2007 - R\$ 235.510).

A metodologia de avaliação do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utiliza como parâmetro o valor líquido provável de realização, obtido mediante a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, divulgados pela BM&F, pela ANDIMA e pelo BACEN.

O modelo de mensuração do valor de mercado tem como premissa a construção de curvas de taxas de juros para cada fator de risco identificado, utilizando os preços de negócios ou ofertas firmes de um instrumento financeiro ou preços de mercado de um instrumento financeiro derivado de algum modelo ou processamento independente, tendo como fontes de informação: (i) - Preços públicos ou preços disponíveis abertos a todas as instituições; e/ou (ii) - Preços decorrentes de coletas privadas.

Nota - 7 **Relações interfinanceiras - Créditos vinculados**

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

	2008	2007
Sobre depósitos à vista	3.093.313	2.181.559
Sobre depósitos de poupança	15.773.968	12.531.579
Exigibilidade adicional	9.755.440	7.927.792
	28.622.721	22.640.930

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 25.296.952 e provisões de R\$ 3.767.960, que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A Administração da CAIXA implementou processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para enquadramento a tais normas e procedimentos, o que fundamentou o estabelecimento de critérios para estimar as prováveis perdas decorrentes de contratos que não venham a atender às normas e aos procedimentos definidos pelo FCVS.

Com base nas mesmas premissas pelas quais os títulos CVS estão registrados na carteira de títulos, na categoria mantidos até o vencimento e conseqüentemente, avaliados ao valor de custo atualizado, nenhuma provisão foi constituída para trazer esses créditos ao valor de mercado (vide Nota Explicativa nº 6(c)).

Situação dos contratos	2008		2007	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Não habilitados (i)	2.533.659	(412.490)	2.434.430	(578.484)
Habilitados e não homologados (ii)	5.609.667	(2.740.984)	5.263.027	(2.760.336)
Habilitados e homologados (iii)	17.153.626	(614.486)	16.090.890	(701.181)
	25.296.952	(3.767.960)	23.788.347	(4.040.001)

(i) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais

(ii) Representa os contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS, para homologação final do FCVS.

(iii) Os créditos habilitados e homologados representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para a sua realização.

A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

Nota - 8 Carteira de crédito**(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação**

Descrição	2008	2007
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	20.890.299	17.540.544
Financiamentos imobiliários	33.870.925	27.362.609
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	3.835.198	2.695.004
Outros créditos	1.395.041	1.490.760
	59.991.463	49.088.917

(b) Composição por setor de atividade das operações de crédito

A demonstração dos valores está constante do Quadro 7019 - Operações de Crédito - Vencimento.

(c) Concentração dos principais devedores

A demonstração dos valores está constante do Quadro 7018 - Concentração de Títulos, Operações de Crédito e Depósitos.

(d) Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento

A demonstração dos valores está constante do Quadro 7019 - Operações de Crédito - Vencimento.

(e) Classificação por modalidade e níveis de risco das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

Nível de risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2008	%	Total em 2007	%
AA	1.932.550	702.613	1.108.300	0	3.743.463	6,24	2.418.700	4,93
A	7.469.127	1.669.484	14.191.284	569.580	23.899.475	39,84	21.002.571	42,78
B	3.094.303	894.397	8.597.723	350.577	12.937.000	21,56	8.353.897	17,02
C	1.611.248	286.475	9.722.198	119.637	11.739.558	19,57	9.517.669	19,39
D	894.801	210.434	1.165.229	295.842	2.566.306	4,28	2.715.897	5,53
E	192.426	52.922	202.754	22.191	470.293	0,78	615.848	1,25
F	150.348	53.761	224.907	7.233	436.249	0,73	309.799	0,63
G	279.472	189.561	119.384	16.523	604.940	1,01	586.650	1,2
H	702.444	503.933	2.374.344	13.458	3.594.179	5,99	3.567.886	7,27
	16.326.719	4.563.580	37.706.123	1.395.041	59.991.463	100,00	49.088.917	100,00

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007

Em milhares de reais

(f) Composição da provisão para operações de crédito por níveis de risco e outros créditos com característica de concessão de crédito

Nível/ Percentual de risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2008	%	Total em 2007	%
A - 0,5	37.346	8.347	70.956	2.848	119.497	2,28	105.010	2,07
B - 1,0	30.943	8.944	85.977	3.506	129.370	2,47	83.537	1,65
C - 3,0	48.337	8.594	291.666	3.589	352.186	6,73	285.528	5,64
D - 10,0	89.480	21.043	116.523	29.585	256.631	4,90	271.604	5,36
E - 30,0	57.728	15.877	60.826	6.658	141.089	2,70	184.751	3,65
F - 50,0	75.174	26.881	112.454	3.616	218.125	4,17	154.897	3,06
G - 70,0	195.630	132.693	83.569	11.566	423.458	8,09	410.653	8,11
H - 100,0	702.444	503.933	2.374.344	13.458	3.594.179	68,66	3.567.886	70,46
	1.237.082	726.312	3.196.315	74.826	5.234.535	100,00	5.063.866	100,00

(g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

	2008	2007
Saldo inicial - Dezembro de 2007/2006	5.176.899	4.878.808
Constituições/Reversões no trimestre	365.033	559.558
Transferência/Reversão para prejuízo no trimestre	(307.397)	(374.500)
	5.234.535	5.063.866

(h) Créditos renegociados e recuperados

	2008	2007
Valor das operações renegociadas no trimestre	384.218	381.201
Valor das operações recuperadas no trimestre	100.809	112.305

Nota - 9 Outros créditos
(a) Rendas a receber

	2008	2007
Dividendos e JCP a receber (i)	227.069	463.407
FGTS	171.978	162.241
Seguro-desemprego	28.084	57.519
Orçamento Geral da União	139.646	220.643
INSS	52.553	68.776
Fundos de investimento	39.826	
Cadastro Social	9.330	39.014
Bolsa Família	65.260	32.094
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	23.345	27.405
Programa Bolsa Escola	9.492	9.671
PIS	8.280	33.332
FIES	14.298	45.693
Outros	36.367	75.733
	825.528	1.235.528

(i) No exercício de 2007 foi recebido o montante de R\$ 334.021, referente a dividendos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) relativo aos exercícios de 2000 a 2006.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais

(b) Diversos

	2008	2007
Adiantamentos	282.057	357.973
Créditos tributários (Nota Explicativa nº 18)	2.516.737	1.275.166
Devedores por depósitos em garantia	3.231.841	2.918.769
Impostos e contribuições a compensar	115.036	125.895
Pagamentos a ressarcir	39.258	19.041
Outros créditos com características de concessão de crédito	1.372.222	1.474.504
Devedores para a compra de valores e bens	13.223	15.586
Títulos e créditos a receber	1.358.999	1.458.918
Valores a receber - BAMERINDUS (ii)		302.941
Cartão de crédito	1.176.778	914.096
Governo do Estado da Bahia - EMBASA	182.221	239.071
Outros títulos e créditos a receber		2.810
Outros créditos sem características de concessão de crédito	310.387	1.033.681
Títulos e créditos a receber	310.387	1.033.681
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (iii)	241.884	241.884
Cartão de crédito	34.115	34.616
Fundo de provisionamento - VISANET		35.897
PAMS e Saúde CAIXA	33.196	720.614
Outros	1.192	670
Devedores diversos	724.390	718.382
Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (iv)	542.044	407.704
Seguros a receber	32.775	132.691
Outros devedores	51.968	59.422
Créditos adquiridos	97.603	118.565
Provisão para perdas - Diversos (i)	(221.976)	(189.300)
	8.369.952	7.734.111

(i) Provisão para perdas líquidas definitiva e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(ii) Créditos com a Massa Falida do Bamerindus, originados preponderantemente pela aquisição de créditos imobiliários, os quais foram transferidos para prejuízo nos termos da Resolução do CMN nº 2.682/99.

(iii) Antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco (COMPESA), os quais se encontram totalmente provisionados.

(iv) Valores não classificados pelos sistemas de controle de operações de crédito, em fase de identificação para apropriação aos correspondentes contratos. Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza indicados na Nota Explicativa nº 16 (c).

(c) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

De acordo com a Carta-Circular do BACEN nº 3.048/02, os títulos e créditos a receber estão classificados como “com característica de concessão de crédito” - R\$ 74.825 (2007 - R\$ 401.614) e “sem característica de concessão de crédito” - R\$ 241.884 (2007 - R\$ 241.884).

	2008	2007
Com característica de concessão de crédito	68.050	383.362
Créditos por avais e fianças honradas	2.500	15.018
Devedores por compra de valores e bens	4.275	3.234
Sem característica de concessão de crédito - COMPESA	241.884	241.884
	316.709	643.498

Nota - 10 **Outros valores e bens**

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA. A provisão para a desvalorização desses imóveis é constituída com base em laudos de avaliação elaborados por empresas especializadas.

(ii) O montante relativo a “Despesas antecipadas” - R\$ 236.789 (2007 - R\$ 61.153), refere-se sobretudo a ágio na aquisição de créditos consignados do INSS no valor de R\$ 1.760 (2007 - R\$ 17.718), amortizado com base no prazo de vencimento dos créditos adquiridos em até 35 meses, e desembolso para aquisição de direito de prestação de serviço bancário no montante de R\$ 214.353.

Nota - 11 **Ativo permanente****(a) Investimentos**

As participações em sociedades coligadas são substancialmente formadas pela CAIXA SEGUROS S.A. e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, apresentando em 31 de março de 2008, o montante de R\$ 594.663. O resultado de equivalência no 1º trimestre de 2008 é de R\$ 42.062.

(b) Imobilizado de uso

Com base na faculdade prevista na Circular do BACEN nº 2.824/98, a CAIXA adota o procedimento de reavaliar os imóveis de uso.

(c) Diferido

	2008	2007
Gastos em imóveis de terceiros	292.239	257.514
Gastos com projetos logísticos	117.576	267.431
Benfeitorias em imóveis próprios	120.381	105.190
Amortizações acumuladas	(203.618)	(346.915)
	326.578	283.220

(d) Enquadramento no índice de imobilização

Com o índice de imobilização apurado de 12,56%, a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução do CMN nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% a partir de 31 de dezembro de 2002.

Nota - 12 **Depósitos e captações no mercado aberto**

(a) Os depósitos a prazo incluem os judiciais no montante de R\$ 30.582.505 (2007 - R\$ 30.483.987), os quais são remunerados com base na Taxa Referencial (TR) e incluem também as aplicações em CDB FLEX, no montante de R\$ 11.862.440 (2007 - R\$ 11.279.603), que apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias, estão classificados como sem vencimento porque possuem a opção de resgate antecipado. Para os depósitos judiciais, nos âmbitos trabalhista e estadual, incidem, ainda, juros de 6% ao ano. Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
 Em milhares de reais

Depósitos	2008						2007
	À vista	A prazo	Poupança	Fundos e Programas (b)	Outros	Total	Total
Curto prazo	10.266.447	44.571.633	79.140.985	9.654.382	106.952	143.740.399	124.248.528
Sem vencimento	10.266.447	42.444.463	79.140.985	9.654.382	106.952	141.613.229	122.589.546
De 31 a 90 dias		808.685				808.685	1.033.860
De 91 a 360 dias		1.318.485				1.318.485	625.122
Longo prazo		63.566				63.566	72.433
	10.266.447	44.635.199	79.140.985	9.654.382	106.952	143.803.965	124.320.961

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 43.213.302 (2007 - R\$ 38.825.014), estão garantidas por títulos do Governo Federal e têm suas operações realizadas no curto prazo.

(b) Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do FGTS e de outros fundos e programas. Os depósitos do FGTS são atualizados pela taxa SELIC, conforme Resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 279 e 295/98. Os depósitos especiais que possuem remuneração (FAS, FISANE e PRODEC) são atualizados pela TR. Os depósitos do PIS são atualizados com base em taxa calculada pelo BACEN:

	2008	2007
Depósitos - FGTS	3.790.405	3.662.457
Depósitos - Especiais com remuneração	1.265.963	801.876
Depósitos - FAS	6.222	9.793
Depósitos - FAT (1)	3.890.341	3.423.926
Depósitos - FISANE	290.404	259.544
Depósitos - PRODEC	34.709	32.526
Depósitos - PIS	126.358	33.243
Depósitos - FIEL	47.714	44.264
Depósitos - FGS	35.425	14.634
Depósitos - FAR	42.970	11.966
Depósitos - FDS	58.002	29.872
Depósitos - Profrota pesqueira	32.721	19.278
Saúde CAIXA (Nota 21 (b))	10.621	631.922
Outros	22.527	30.989
	9.654.382	9.006.290

(1) Dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) 73,00% estão destinados para o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), no montante de R\$ 2.839.925; 13,78% para Habitação no montante de R\$ 536.132 e 13,22% para Outras Linhas de Crédito (Inclusão Digital e BCD – Bens de Consumo Duráveis e Infra-estrutura), no montante de R\$ 514.284. Os recursos livres para aplicação, atualizados com base na taxa SELIC, no montante de R\$ 408.411, corresponde a 10,50% do total de recursos. Os saldos de recursos aplicados no montante de R\$ 3.481.930, equivalentes a 89,50% do total de recursos, são atualizados pela TJLP.

Nota - 13 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário

Captados por meio de letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário, sobre as quais incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões em TR são acrescidas de juros médios de 7,5% (incluindo todas as operações originais com e sem *swap*, ponderadas pelo saldo atualizado) e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LH em IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,96% e 11,20% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,95% e 10,77% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

Nota - 14 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 5,32% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados, substancialmente, a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013.

Nota - 15 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Compostas, principalmente por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 15 anos.

Nota - 16 Outras obrigações**(a) Fiscais e previdenciárias**

	2008	2007
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	146.152	62.964
Imposto de Renda	58.308	3.116
Contribuição Social	14.435	428
COFINS	63.172	51.209
PASEP	10.237	8.211
Impostos e contribuições a recolher	245.804	271.371
Sobre salários	135.956	155.140
Sobre serviços	9.007	3.517
Imposto de Renda	86.986	90.741
Outros	13.855	21.973
Impostos e contribuições diferidos	256.472	577.907
IR sobre reserva de reavaliação - Edificações	146.941	147.160
CS sobre reserva de reavaliação - Edificações	52.899	52.978
IR sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda	30.313	36.762
CS sobre ajustes ao valor mercado - Títulos disponíveis para venda	10.913	13.234
IR sobre ajustes ao valor mercado - Títulos para negociação		223.535
CS sobre ajustes ao valor mercado - Títulos para negociação		80.473
PASEP/COFINS	15.406	23.765
Provisão para riscos fiscais (Nota nº 20 (b))	1.183.668	1.144.888
PASEP	667.717	649.670
INSS	213.473	217.796
ISS	252.391	226.042
Outros	50.087	51.380
	1.832.096	2.057.130

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007

Em milhares de reais

(c) Diversas

	2008	2007
Obrigações por contribuições ao SFH	20.767	19.395
Obrigações por convênios oficiais	160.003	55.006
Provisão para pagamentos a efetuar	1.247.646	1.101.579
Despesas de pessoal	1.087.858	879.965
Outros pagamentos	159.788	221.614
Provisão para passivos contingentes	5.225.535	4.519.439
PREVHAB - Reservas técnicas (2)	498.962	450.714
Provisão para contingências (Nota nº 20 (a))	4.726.573	4.068.725
Trabalhistas	1.573.090	1.399.310
Ações judiciais	3.131.315	2.286.113
Outras	22.168	383.302
Benefício pós-emprego (1)	720.334	688.194
Crédito imobiliário	222.561	132.722
Recursos vinculados a operações de crédito (3)	10.948	29.939
Recursos do FGTS para amortizações	1.965	1.730
Credores diversos - Exterior	21	471
Credores diversos - País	3.457.100	3.145.300
Cartões de crédito	1.209.727	961.837
Contas a pagar	165.801	195.568
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (4)	299.247	342.192
Créditos adquiridos	456.666	452.180
Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (Nota nº 9 (b)(iv))	592.429	491.051
Outros credores diversos	733.230	702.472
	11.066.880	9.693.775

(1) Benefício pós-emprego

Acordos judiciais efetuados para pagamento de auxílio-alimentação a empregados aposentados.

(2) PREVHAB - Reservas técnicas

A CAIXA, por força da extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), determinada pelo Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, assumiu os empregados do extinto Banco, os quais tinham vinculação de Previdência Complementar com a Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação (PREVHAB).

Em cumprimento ao referido Decreto-Lei, em setembro de 1997, foi deflagrado um processo de adesão voluntária dos associados ativos da PREVHAB à Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF) e dos associados aposentados e pensionistas para um Plano de Benefícios Especial e Exclusivo no âmbito da SASSE - Cia. Nacional de Seguros Gerais S.A., atual CAIXA SEGUROS S.A.

Os assistidos que ainda permanecem recebendo os seus proventos da CAIXA serão transferidos para um plano idêntico ao qual se encontravam vinculados, denominado Plano "Espelho", a ser instituído na FUNCEF.

(3) Recursos vinculados a operações de crédito

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

(4) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)

Referem-se aos valores financeiros pendentes de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital

Nos termos da Resolução do CMN nº 2.837/01, foi convertido, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente à obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, utilizado no cálculo dos limites de Basileia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 no montante de R\$ 3.439.717. O início do retorno da dívida ora contratada será a partir de 20 de março de 2013. O prazo de carência de 88 (oitenta e oito) meses para pagamento da dívida subordinada se estenderá até 20 de fevereiro de 2013 e será automaticamente prorrogada em caso de desenquadramento da CAIXA em relação ao mínimo de capitalização exigido pela legislação vigente, a partir de 20 de março de 2013, ou no caso de o próprio pagamento gerar desenquadramento. Sobre o valor total da dívida, durante o período de carência ou de desenquadramento, incidirão atualização monetária e juros capitalizados mensalmente, calculados à taxa de 6,125%, correspondente à taxa efetiva de 6,300% ao ano, que equivalem à taxa média contemplada nos contratos vigentes.

(e) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a capital

A União foi autorizada, por meio da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida em Lei sob o nº 11.485/07, a conceder crédito a CAIXA no valor de R\$ 5.200.000, em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pela Resolução do CMN nº 3.444/07, objetivando a ampliação de seus limites operacionais. A concessão foi formalizada em 24 de maio de 2007, por meio de contrato particular, celebrado entre a União e a CAIXA, e o crédito financeiro foi integralizado em 13 de junho de 2007. O BACEN, por meio do Ofício Deorf/Cofin II 2007/5808, de 2 de julho de 2007, autorizou a CAIXA a considerar elegíveis ao nível II de capital os recursos ora contratados. A dívida não possui data de vencimento. Mensalmente são incorporados ao saldo devedor e pagos anualmente de acordo com as premissas do contrato, juros: à taxa efetiva média anual da primeira etapa (*cash*) dos leilões de Notas do Tesouro Nacional, série B, com vencimento em 15 de maio de 2.045, ponderadas pelas quantidades desse títulos negociadas pelo Tesouro Nacional nos leilões imediatamente anteriores à data de liberação de cada uma das parcelas, incidente sobre o valor nominal atualizado da dívida, e atualização monetária calculada com base na variação do IPCA.

Nota - 17 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

O capital social da CAIXA é de R\$ 8.002.717, exclusivamente integralizado pela União.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais**(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução do CMN nº 2.099/94 (Acordo de Basiléia)**

Conforme determinações da Resolução do CMN nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta a seguinte situação, sendo o mínimo exigido, no Brasil, de 11%.

	2008	2007
A - Patrimônio de Referência (PR) - Nível I	10.135.625	8.612.473
B - Patrimônio de Referência (PR) - Nível II	9.273.605	4.063.872
C - Deduções do Patrimônio de Referência	11.960	
D - Patrimônio Líquido Exigido (PLE)	7.120.924	5.689.000
E - Suficiência (A + B - C - D)	12.276.346	6.987.345
F - Índice de enquadramento $[(A+B-C)*11/D]$	29,96%	24,51%

(c) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, e reserva para incorporação ao capital proveniente dos resultados com a administração das loterias.

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673/98, de no mínimo, 25%.

Nota - 18 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**(a) Créditos tributários**

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº 2.158-35/01;
- Créditos de imposto de renda decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias; à alíquota de 25% e
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999, à alíquota de 9%.

O crédito tributário constituído é de R\$ 7.622.613 (2007 - R\$ 7.018.676) para o IRPJ e de R\$ 2.525.046 (2007 - R\$ 1.888.963) para a CSLL, totalizando o montante de R\$ 10.147.659 (2007 - R\$ 8.907.639), e provisão para realização desses créditos no valor de R\$ 7.630.922 (2007 - R\$ 7.632.472), resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 2.516.737 (2007 - R\$ 1.275.167). A CAIXA manteve o critério de constituição integral da provisão do crédito tributário relativo às diferenças temporárias considerando que as estimativas de realização do referido crédito tributário no prazo de 10 anos encontra-se em fase de análise pela Administração. O montante a ser utilizado no futuro para fins de compensação fiscal está condicionado à geração de lucros tributáveis e pode variar da atual estimativa da Administração.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
 Em milhares de reais

(b) Demonstrativo de apuração do IRPJ e da CSLL

	2008		2007	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.231.944	1.231.944	888.078	888.078
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas de 25% e 9%	(307.986)	(110.875)	(222.020)	(79.927)
Efeitos tributários das adições e exclusões	21.809	7.066	130.803	47.013
Provisão para o SFH	(1.331)	(479)	26.697	9.611
Provisão para contingências	(26.756)	(9.632)	(18.697)	(4.516)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(80.817)	(29.094)	(59.541)	(21.435)
Resultado do FGTS	152.581	54.929	152.152	54.775
Outras	(21.868)	(8.658)	30.192	8.578
Juros sobre o capital próprio	38.544	13.876	34.343	12.363
Participações dos empregados no lucro	10.113	3.641		
Ativo Fiscal Diferido	71.258	44.009	17.492	10.763
Incentivo Fiscal	2.847		1.264	
Reserva de reavaliação	1.611	580		
Despesa total de IRPJ e CSLL	(161.804)	(41.703)	(38.118)	(9.788)

Nota - 19 Demonstração do resultado
(a) Receitas de prestação de serviços

	2008	2007
Administração do FGTS	582.582	504.546
Administração do FCVS	19.512	26.795
Administração do PIS	10.015	10.105
Administração das loterias	127.096	131.183
FGTS - Tarifas de arrecadação e pagamento	74.248	80.251
Seguro-desemprego	12.223	10.552
Orçamento Geral da União (OGU)	20.609	12.452
Bolsa-família	59.108	54.325
INSS - Tarifas de arrecadação, pagamento e GFIP	11.693	20.714
Administração de fundos de investimento	186.592	154.408
Tarifas de convênios	171.436	155.753
Serviços de compensação e outros papéis	27.930	40.550
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	121.075	106.949
TAC	94.644	81.741
Cartão de crédito	34.298	46.767
Cobrança de títulos	72.552	64.953
EMGEA - Administração de Contratos	71.959	73.897
Outros serviços	121.879	99.699
	1.819.451	1.675.640

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais

(b) Despesas com pessoal e administrativas

	2008	2007
Despesas com pessoal		
Proventos		
Salários e proventos	(1.066.187)	(997.105)
Indenizações trabalhistas	(76.652)	(59.848)
Benefícios	(253.738)	(251.985)
Encargos sociais:		
FGTS	(81.625)	(79.119)
Previdência social	(265.482)	(227.049)
Previdência complementar	(52.751)	(42.933)
Outros	(25.548)	(25.023)
	(1.821.983)	(1.683.062)
	2008	2007
Outras despesas administrativas		
Comunicações	(82.638)	(100.903)
Manutenção e conservação de bens	(93.319)	(79.866)
Água e energia	(41.683)	(52.115)
Aluguéis e arrendamento de bens	(125.352)	(115.549)
Despesas de material	(27.123)	(23.366)
Processamento de dados	(222.712)	(243.602)
Promoções e relações públicas	(18.379)	(15.508)
Propaganda e publicidade	(37.300)	(52.185)
Serviços do sistema financeiro	(47.060)	(43.845)
Serviços de terceiros	(127.384)	(117.096)
Serviços especializados	(39.555)	(38.668)
Serviços de vigilância e segurança	(93.466)	(74.344)
Depreciação e amortização	(103.100)	(112.003)
Outras administrativas	(41.548)	(43.057)
	(1.100.619)	(1.112.107)

(c) Composição das contas "Outras receitas/despesas operacionais"

	2008	2007
Outras receitas operacionais		
Comissões e taxas sobre operações	261.320	242.649
Recuperação de despesas	120.268	94.170
Reversão de outras provisões operacionais	88.437	159.403
Receitas de cartões de crédito	74.593	54.920
Atualização de depósitos em garantia	39.528	43.479
Outras receitas operacionais	60.074	41.127
	644.220	635.748

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007

Em milhares de reais

	2008	2007
Outras despesas operacionais		
Despesas com reservas atuariais - FUNCEF/PREVHAB	(14.295)	(13.260)
Reversão de despesas com FCVS a receber - Resíduos	52.689	(117.053)
Despesas sobre obrigações com fundos e programas	(41.567)	(26.241)
Provisão de FCVS a receber	(20.746)	(2.961)
Provisão para contingências	(168.981)	(72.018)
Provisão de tributos de títulos para negociação		(73.009)
EMGEA/UNIÃO	(10.040)	(11.315)
Despesas com revendedor lotérico	(812)	(32.740)
Despesas com cartão de crédito	(79.294)	(62.116)
Despesas de serviços automatizados	(35.932)	(30.817)
Descontos de operações de crédito	(4.045)	(4.024)
Correspondente não bancário	(134.825)	(103.061)
Instrumento híbrido de capital e dívida - at. monetária	(173.441)	
FGTS remuneração - arrecadação/pagamento	(92.666)	(58.715)
FGTS	(14.129)	(7.724)
Benefícios sociais	(9.368)	(9.896)
Despesas com ágio na aquisição de carteiras comerciais	(1.353)	(7.363)
Despesas com alavancagem de negócios	(48.654)	(18.379)
Condenações judiciais	(64.592)	(39.083)
Equalização de receita	(7.161)	(6.356)
Despesas com créditos administrados por terceiros	(5.513)	(5.075)
Despesas com gestão financeira com fundo de previdência	(24.914)	(18.553)
Outras despesas operacionais	(102.721)	(76.885)
	(1.002.360)	(796.644)

(d) Resultado não operacional

Refere-se, principalmente, ao resultado das transações com bens não de uso próprio e saques eletrônicos fraudulentos.

(e) Participação dos empregados nos lucros

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 40.453 (2007 - R\$ 34.343).

Nota - 20 Ativos e passivos contingentes

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Adicionalmente, determinados processos tributários avaliados como de risco de perda possível ou remota, e que estão caracterizados como obrigação legal, também são parcialmente provisionados.

As ações de expurgos inflacionários de caderneta de poupança referentes aos planos Bresser, Verão e Collor, impetradas contra a CAIXA, mediante citação, encontram-se provisionadas aos critérios descritos na norma vigente.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais**(a) Ações trabalhistas e cíveis**

A CAIXA possui na esfera passiva ações trabalhistas, cíveis, ações relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas e passivas, inclusive em razão de planos econômicos, ações diversas relacionadas a financiamento imobiliário, loterias, perdas e danos, ações fiscais, entre outras. Essas ações são avaliadas e revisadas periodicamente, inclusive com relação aos valores médios históricos de perdas de ações trabalhistas.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que tais processos não implicarão prejuízos relevantes que excedam o saldo da provisão constituída para essas contingências, no montante de R\$ 4.726.573 (2007 - R\$ 4.068.725), ponderada como suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

(b) Ações fiscais

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 2.691.943 de principal, R\$ 2.011.254 de multa e R\$ 6.521.413 de juros, a valores de 31 de março de 2008, R\$ 11.224.610 (2007 - R\$ 11.201.731, valor total), cuja provisão constituída é de R\$ 667.717 (2007 - R\$ 649.670).

(ii) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores reposicionados para 31 de março de 2008, conforme relatório do INSS, montam R\$ 1.315.390 (2007 - R\$ 1.180.446), para as quais a provisão constituída é de R\$ 213.473 (2007 - R\$ 217.796).

Do total dos débitos previdenciários, que somam R\$ 1.315.390, as notificações para as quais o fato gerador é a conversão em espécie de licença-prêmio e ausência para tratar de interesse particular representam 53%. Com amparo nas reiteradas decisões judiciais, sustentadas pelas Súmulas STJ 125 e 136, e nos atos declaratórios da Receita Federal, em cumprimento ao Parecer PGFN/CRJ nº 1.643/03, que definem tais verbas como indenizatórias e não sujeitas à tributação, essas foram consideradas com plena probabilidade de êxito para a CAIXA, não impactando o valor da provisão.

(iii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 31 de março de 2008 corresponde ao montante de R\$ 252.391 (2007 - R\$ 226.042), totalmente provisionado.

Considerando a natureza das matérias em questão, sopesada a plausibilidade e qualificação dos argumentos consubstanciados em acórdãos e demais jurisprudências inerentes aos assuntos, os estudos realizados pelos consultores jurídicos e tributários da CAIXA indicam que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis no mérito de alguns quesitos dos processos.

Nota - 21 Benefícios a empregados**(a) Plano de benefícios - Previdência privada**

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

Para a consecução dos objetivos da FUNCEF e em complementação às contribuições dos participantes, a CAIXA efetua contribuições de acordo com o percentual determinado segundo fórmulas atuariais, sendo o montante desembolsado no 1º trimestre de 2008 de R\$ 52.751 (2007 - R\$ 42.933). O plano de custeio da entidade enquadra-se como benefício definido para 15.626 associados, enquanto para 44.851 enquadra-se como contribuição definida.

Em dezembro de 2006, a CAIXA disponibilizou à FUNCEF o valor de R\$ 150.727 a título de aporte de contribuição extraordinária, na forma do artigo 19, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 109/01 e, ainda, conforme manifestação do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício 319/06/SE/MF, de 04 de maio de 2006, que aprovou as alterações do Regulamento do REG/REPLAN.

Adicionalmente, o plano de benefício definido (REPLAN) foi adequado a novos critérios e condições, inclusive com a migração dos participantes a novo plano de contribuição definida, cuja conclusão ocorreu em 30 de novembro de 2006. Nesse contexto, a CAIXA contratou atuário para realização dos estudos e cálculos previstos na norma contábil NPC 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), que determina critérios específicos para apuração dos efeitos nas demonstrações contábeis de entidades patrocinadoras de planos de previdência na modalidade benefício definido, cujos laudos estão em fase de análise pela administração.

O processo de saldamento do REG/REPLAN esteve reaberto durante o período de 2 de janeiro e 1º de março de 2008, período que os empregados da CAIXA, aposentados e pensionistas puderam aderir ao plano saldado.

A iniciativa partiu do entendimento entre a CAIXA, a FUNCEF e os representantes dos associados da Fundação a partir de acordo realizado durante a negociação coletiva em outubro de 2007. O ingresso no REG/REPLAN saldado é um ato voluntário, sendo que as regras de adesão são as mesmas do processo de saldamento que se encerrou dia 30 de novembro de 2006.

(b) Plano de saúde - Saúde CAIXA

Desde 1977, a CAIXA oferece assistência a saúde aos seus empregados e familiares, por meio do Saúde CAIXA - um programa instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e sistema de reembolsos de abrangência nacional. É um benefício concedido pela CAIXA aos titulares optantes e respectivos dependentes inscritos, entendendo-se por titulares os empregados e aposentados vinculados à FUNCEF, ao PREVHAB, ao Fundo PMPP e ao INSS.

Visando promover uma aproximação entre usuários e empresa, foram criados os Conselhos de Usuários e Consultivo, que acompanham o desempenho do programa, garantindo mais transparência à gestão do Saúde CAIXA.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais

Na composição da receita do Saúde CAIXA, conforme alteração implantada em 2004, a CAIXA participa com a contribuição mensal correspondente a 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com pessoal, e o beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitada ao teto anual.

Durante o período de março de 2005 a março de 2007, o pagamento à rede credenciada do Saúde CAIXA esteve centralizado em Brasília, tendo em vista substituição do sistema de processamento de dados.

A gestão e o controle das contribuições e gastos do Saúde CAIXA foram normalizados com a implantação do novo sistema de processamento de dados, em abril de 2007.

Foi realizada a avaliação atuarial em 2007, demonstrando a situação econômico-financeira e atuarial do Saúde CAIXA, e fornecendo os subsídios necessários para que a CAIXA estabelecesse as condições necessárias com vistas a garantir a sustentabilidade financeira do programa.

Nesse contexto, a CAIXA contratou atuário para realização dos estudos e cálculos previstos na norma contábil NPC 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), que determina critérios específicos para apuração dos efeitos nas demonstrações contábeis de planos de saúde a empregados, e que ainda não foram finalizados.

Nota - 22 **Outras informações****(a) Garantias prestadas a terceiros**

Registra-se o valor de R\$ 66.894 (2007 - R\$ 54.939), referente aos imóveis patrimoniais e títulos penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(b) FGTS

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036/90, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3/01.

(c) Alteração da Lei das Sociedades por ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que altera a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício social que se encerrará em 31.12.2008.

Parcela representativa das alterações promovidas pela Lei já é adotada pela CAIXA (i) voluntariamente, como no caso da apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração do Valor Adicionado, ou (ii) em decorrência das determinações do Banco Central do Brasil, pela adoção do critério de classificação e marcação a mercado dos instrumentos financeiros (Nota 3 (d) 6 (c)).

Outras alterações necessitarão de regulamentação por parte do Banco Central do Brasil e CVM no curso de 2008, considerando a abrangência de cada regulador. Em 20 de março de 2008, o BACEN divulgou o comunicado nº. 16.669, como parte do processo de implementação da referida Lei. A emissão de normativos contábeis pela CVM para as companhias abertas por ela reguladas

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais em 31 de março de 2008 e 2007
Em milhares de reais

deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais. A CVM divulgou comunicado ao mercado sobre sua intenção de normatizar os principais aspectos durante 2008 e até 2010.

Dentre as principais alterações que irão influenciar as demonstrações dos próximos exercícios, estão:

- Introdução do conceito de Ajuste a Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- o ativo imobilizado passa ter o subgrupo intangível e inclui, formalmente, os bens decorrentes de operações em que há transferência de benefícios, controle e risco, independentemente de haver transferência de propriedade. O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação; e segrega no ativo intangível os bens incorpóreos, inclusive o *goodwill* adquirido;
- a contrapartida da variação cambial de investimentos societários no exterior passa a ser registrada diretamente em conta de patrimônio líquido, quando a moeda funcional da investida for diversa da controladora;
- obrigatoriedade de análise periódica para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido;
- alteração do tratamento dos incentivos fiscais, que passam a transitar pelo resultado, podendo ser destinados à reserva de incentivos fiscais e excluída da base de dividendos mínimos obrigatórios;
- nas operações de incorporação, fusão ou cisão (combinação de empresas), quando forem realizadas entre partes não relacionadas e estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle, todos os ativos e passivos da incorporada, cindida ou fusionada deverão ser identificados, avaliados e contabilizados a valor de mercado.
- Elimina a possibilidade de efetuar reavaliações espontâneas do ativo imobilizado. Para as reavaliações já constituídas, há a possibilidade de manutenção dos saldos existentes ou o estorno dos saldos das reservas até o final do exercício de 2008.

Contudo, em uma avaliação preliminar, a Administração estima que as alterações acima não terão efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis de 31.12.2008, todavia, no momento e nessas circunstâncias, não é praticável determinar com segurança os efeitos da adoção pela da nova Lei. Nas demonstrações encerradas em 31 de março de 2008, não consta os efeitos da aplicação da nova Lei.

(d) Alterações na legislação tributária

A Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, dispôs sobre medidas tributárias e elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL das instituições financeiras, sociedades seguradoras e de capitalização de 9% para 15% do lucro tributável, e produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2008 com aumento nas despesas dessa contribuição, assim como acréscimo nos créditos tributários ativados, na proporção da alíquota majorada.

Por meio de Decretos, o Governo Federal elevou, a partir de janeiro de 2008, as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF. O IOF não é um encargo das instituições financeiras, restando a obrigação acessória de sua retenção e recolhimento ao Fisco.

Maria Fernanda Ramos Coelho
Presidenta

Carlos Antonio de Brito
Vice-presidente

Carlos Augusto Borges
Vice-presidente

Carlos Gomes Sampaio de Freitas
Vice-presidente

Clarice Coppetti
Vice-presidente

Fábio Lenza
Vice-presidente

Jorge Fontes Hereda
Vice-presidente

Márcio Percival Alves Pinto
Vice-presidente

Marcos Roberto Vasconcelos
Vice-presidente

Sérgio Pinheiro Rodrigues
Vice-presidente

Raphael Rezende Neto
Superintendente Nacional
Contador CRC 9.037/O-0 - DF